

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Nojo a servidora contratada municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ROSEANE MARIA BORGES DA SILVA, protocolado em 17/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ROSEANE MARIA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 034.693.384-69, ocupante do cargo de Agente Público em Educação – Professor, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades no período de 15/03/2021 à 22/03/2021 tendo em vista o falecimento da sua genitora, a Sr.^a Joana Maria da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 17 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito